

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP  
DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE AQUISIÇÕES**

## **ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCURSO: Ajuste Directo N° 58A003841/AD/0002/RC/2026 – Prestação de Serviços de Interpretação para ANARME, IP.**

Nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 35, conjugado com o número 2 do artigo 66 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, comunicamos que o objecto do Ajuste Directo acima foi adjudicado ao Consultor **ANACLETO EDUARDO MACHAVA**, pelo valor de: **435,200.00 MT** (Quatrocentos Trinta e Cinco Mil, Duzentos Meticais), incluindo o IVA

Maputo, aos 02 de Março de 2026

Ilegível

NFM/jd

